



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 382/2000.

EMENTA: Autoriza prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, até dezembro de 2000, do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO GENÉTICO-QUANTITATIVO DE CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO DE BOVINOS ZEBUS NA REGIÃO NORDESTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 245/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005913/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, até dezembro do corrente ano, do Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO GENÉTICO-QUANTITATIVO DE CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO DE BOVINOS ZEBUS NA REGIÃO NORDESTE”, de responsabilidade do Professor Adjunto SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, aprovado através da Resolução Nº 313/98 deste Conselho, datada de 13 de novembro de 1998, uma vez que o referido Projeto também já foi devidamente prorrogado pelas agências CNPq e FACEPE, cuja equipe técnica continua sendo a mesma, com exceção dos alunos bolsistas JÚLIO CÉSAR VIEIRA DE OLIVEIRA (FACEPE) e ODILON BARROS SOBRAL NETO (CNPq) e a entrada da Zootecnista MSc. MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA, como Bolsista de Desenvolvimento Científico Regional - DCR, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005913/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =